

Renata Bressan Saldanha

De: Sen. Fernando Bezerra Coelho
Enviado em: quinta-feira, 9 de abril de 2020 13:57
Para: SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal
Assunto: Protocolo de Emenda (SF/20305.48718-38) ao PDL 116, de 2020
Anexos: Emenda PDL 116.2020.docx

Segue emenda (SF/20305.48718-38), de autoria do Senador Fernando Bezerra Coelho, ao PDL 116, de 2020:

“Dê-se ao art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 2020, a seguinte redação:

‘Art. 1º Ficam sustados os efeitos da Resolução nº 303, de 18 de dezembro de 2019, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre gestão dos precatórios e respectivos procedimentos operacionais no âmbito do Poder Judiciário, durante o período de vigência estabelecido no art. 1º do Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, que reconheceu o estado de calamidade pública, em razão da emergência de saúde pública de importância nacional em decorrência da infecção humana provocada pelo coronavírus (COVID19).’ (NR)’

Pedro Barbosa de Medeiros Lima

Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho
Ala Dinarte Mariz, gabinete 04
Senado Federal – Brasília/DF
Telefone: + 55 (61) 3303-2185 – 98193-6253

